

Protocolo nº 2021016643

Dispensa de Licitação nº 1059/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

Objeto licitado: Aquisição de materiais de expediente.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Executivo do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON MUNICIPAL de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1307/2021 - LC, datado em 21 de Julho de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo Dr. João Paulo de Oliveira Marra:

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$ 341,00 (Trezentos e quarenta e um Reais) com a pessoa jurídica TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI ME ME, inscrita no CNPJ n° 14.488.756/0001-36.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 05 de agosto de 2021.

Thiago Simões

Sistema Municipal de Defesa do Consumidor

